



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 145, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da portaria 2.089 de 04.12.2012, publicada no DOU em 06.12.2012, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, considerando o contido no Memorando nº 9/2017 - VNI-CE,

RESOLVE:

I – Homologar o Edital do Processo Seletivo Simplificado FIC – Formação Inicial e Continuada do Curso de **Análise Sensorial de Cafés Especiais** do Ifes nº 01/2017– Campus Venda Nova do Imigrante, conforme relação anexa.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABIANO RICARDO BRUNELE CALIMAN
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

ANEXO À PORTARIA Nº 145, DE 05 DE MAIO DE 2017.

CURSOS DE ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉS ESPECIAIS

MODALIDADE - FIC

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017 – IFES – CAMPUS
VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente torna público as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para vagas em Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, conforme condições a seguir:

1. INFORMAÇÕES SOBRE O FIC:

A LEI Nº 11.892, de 29 de Dezembro de 2008 que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFES, indica entre as finalidades dos mesmos, a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia. Tem ainda como um dos seus objetivos “ministrar cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica”.

Dessa forma, o Campus Venda Nova do Imigrante ofertará 02 (duas) turmas do curso FIC denominado “*ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉS ESPECIAIS*”, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

Observação: poderá a critério do Coordenador do Curso ou do Coordenador Geral de Extensão do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante, verificada a disponibilidade dos ministradores do curso, ofertar mais uma turma do referido curso no ano letivo de 2017, na qual será utilizado o cadastro de reserva dos candidatos.

2. TURMAS, PERÍODO, HORÁRIO, NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

Turmas	Período	Horário	Nº de vagas	Público-alvo	Pré-requisitos
Turma 1	16/05/2017 até 06/07/2017 (Terças-feiras e Quintas-feiras)	18h às 22h	5	- Não produtor rural.	Não há.
			10	- Produtor rural.	Ser produtor rural com apresentação: do cartão de CNPJ de produtor rural ou Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou Inscrição de Produtor Rural ou Bloco de Produtor Rural ou Declaração do Sindicato de Produtor Rural, ambos, no próprio nome ou no nome dos pais.
Turma 2	01/08/2017 até 21/09/2017 (Terças-feiras e Quintas-feiras)	18h às 22h	5	- Não produtor rural.	Não há.
			10	- Produtor rural.	Ser produtor rural com apresentação: do cartão de CNPJ de produtor rural ou Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou Inscrição de Produtor Rural ou Bloco de Produtor Rural ou Declaração do Sindicato de Produtor Rural, ambos, no próprio nome ou no nome dos pais.

3. SELEÇÃO:

3.1 Calendário do processo de seleção:

Etapas	Datas	Local
Publicação do edital.	05/05/2017	Site: http://vendanova.ifes.edu.br/
Inscrições dos candidatos.	08/05/2017 até 12/05/2017	https://goo.gl/forms/GHmsTtqx3Ig9sgfS2
Homologação das inscrições e apresentação do cadastro de reserva.	15/05/2017	Site: http://vendanova.ifes.edu.br/
Turma 1 – Matrícula dos selecionados e Início das aulas.	16/05/2017	Laboratório de Análise de Pesquisa em Cafés – LAPC. Endereço: Av. Elizabeth Minete Perim, S/N – Bairro São Rafael – 29375-000, Venda Nova do Imigrante – ES. Telefone: (28) 3546-8619.
Turma 2 – Matrícula dos selecionados e Início das aulas.	01/08/2017	

3.2 Inscrições: serão realizadas no período de **08/05/2017 até 12/05/2017**, mediante preenchimento do formulário de inscrição constante no endereço eletrônico: **<https://goo.gl/forms/GHmsTtqx3Ig9sgfS2>**

- a) As inscrições somente serão realizadas pelo endereço eletrônico mencionado no item 3.2.
- b) Não haverá taxa de inscrição.
- c) Não serão aceitas inscrições fora do período mencionado no item 3.1.
- d) Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste Edital, sendo direito à vaga estabelecido pela ordem crescente de envio do formulário de inscrição, até completar o número de vagas ofertadas, permanecendo os demais classificados como suplentes (cadastro de reserva).
- e) Em caso de empate entre os candidatos, o desempate seguirá rigorosamente o critério de maior idade.

- f) Caso haja sobra de vaga em um Público-alvo, esta será remanejada para outro, até completar o limite máximo de vagas estabelecidas para cada turma.
- g) Serão indeferidas as inscrições e/ou matrículas no curso, o candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste edital.
- h) O Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por problemas de ordem técnica e sistêmica no envio on-line das informações inseridas no formulário de inscrição.
- i) No período das inscrições (exceto o dia 10/05/2017, devido ao Feriado do Município de Venda Nova do Imigrante/ES), nos horários de **8h às 12h e das 14h às 18h**, o candidato poderá entrar em contato com o Laboratório de Análise de Pesquisa em Cafés – LAPC, no telefone: **(28) 3546-8619**, em caso de dúvidas quanto ao processo de seleção.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA (original e cópia):

- a) Carteira de identidade e/ou certidão de nascimento;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Documento comprobatório que atende ao pré-requisito descrito no item 2 (somente para Produtores Rurais).

5. CERTIFICAÇÃO:

Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que ao final do cumprimento da carga horária total obtiver, resultados satisfatórios que comprovem a aquisição das competências e habilidades definidas no projeto do curso, e frequência das aulas igual ou superior a 75% do total. Bem como, rendimento superior a 70% nas provas que serão aplicadas durante o curso.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

Conteúdo Programático	Sugestões Bibliográficas
<p>1º Módulo: Introdução aos conceitos sobre produção de cafés especiais, normas agronômicas e produtivas.</p>	
<p>2º Módulo: Introdução ao controle de classificação de grãos com classificação oficial brasileira COB;</p>	MATIELLO, J.B., SANTINATO, R., GARCIA, A. W. R., ALMEIDA, S. R., FERNANDES, D. R. Cultura de Café no Brasil. Novo manual de recomendações. Ed 2005, revisada, ampliada e ilustrada. MAPA, FUNDAÇÃO PROCAFÉ – MG.
<p>3º Módulo: Análise sensorial de cafés, construção das técnicas e processos para percepção e avaliação de cafés. Apresentação das escalas, entendimento das avaliações organolépticas.</p>	TOMAZ, M. A. et al. Tecnologia para a Sustentabilidade da Cafeicultura. Alegre, ES. CAUFES, 2011.
<p>4º Módulo: Preparação para torragem e moagem de grãos especiais.</p>	
<p>5º Módulo: Armazenagem e acondicionamento de cafés especiais: em grãos e torrado.</p>	

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Curso ou pelo Coordenador Geral de Extensão do Ifes – Campus Venda Nova do Imigrante.

Venda Nova do Imigrante, 05 de maio de 2017.

FABIANO RICARDO BRUNELE CALIMAN
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO